



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 123/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar concedida **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **HERVITON HEITOR MARTINS RAMOS**, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 30 (trinta) dias, no período de **17 de dezembro de 2012 a 15 de janeiro de 2013**, nos termos do artigo 83, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 09 de janeiro de 2013.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora, em exercício